



Instruções para efetivação da matrícula

O requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar **até as 12:00h do dia 18/08/2023**, ao email da secretaria do programa (mesreab@eeffto.ufmg.br) o **comprovante de recolhimento da taxa de matrícula** como condição obrigatória para efetivar o seu requerimento. No assunto do email escreva: "Comprovante de pagamento isolada 2023/2".

ATENÇÃO

Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Alunos com vínculo em cursos (Graduação e Pós-graduação) da UFMG não poderão solicitar matrícula em disciplina isolada. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

Observação:

O requerente que obtiver deferimento receberá **somente 01 (um) número de matrícula** e pagará **apenas uma taxa**, para qualquer número de disciplinas, não importando se se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).

Gerar Guia de Recolhimento da União (GRU) pela internet. Link:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=9YA6pJts3>

Preencher o formulário com os seguintes dados:

CPF/CNPJ:	digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
Nome do Contribuinte:	nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
Competência:	mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
Data do Vencimento:	data para efetuar o pagamento
Valor Principal:	valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Valor Total:	repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Clicar em GERAR GRU	